



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26473/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 104/2023, com base na Lei Municipal 4.350/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003

### RESOLVE

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/10/2023, à servidora REGINA BEATRIZ ESCANDIEL JORDANI, matrícula 5037, cargo de Monitor Escolar, padrão 02 - RE, classe C, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.334/10.950 no valor de R\$ 784,69 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia- FPS, instituído conforme Lei Municipal 4.350, de 19 de dezembro de 2014 e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26474/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 101/2023, com base na Lei Municipal 4.350/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003

### RESOLVE

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/10/2023, ao servidor ELTON MEYRING, matrícula 3187, cargo de Operário Especializado Pedreiro, padrão 03-RE, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.436,38 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 5917 de 2023, art. 2º; Progressão Funcional - Classe E - 20% - Lei Municipal nº 2877 de 2008, art. 8º; Adicional por Tempo de Serviço - 18% - Lei Municipal nº 4480 de 2015, art. 86 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, instituído conforme Lei Municipal 4.350, de 19 de dezembro de 2014 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26475/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9889-RH, de 26 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 06 de outubro de 2023 a 04 de dezembro de 2023, à servidora Catia Simone Von Muhlen, matrícula 4279, ocupante do cargo de Telefonista, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26476/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9895-RH, de 28 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 15 de setembro de 2023 a 14 de outubro de 2023, à servidora Daiane Carine Schneider, matrícula 6924, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26477/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9881-RH, de 22 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 22 de setembro de 2023 a 21 de outubro de 2023, à servidora Jaqueline Scholz, matrícula 5088, ocupante do cargo de Professor de Anos Finais: Inglês - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26478/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9890-RH, de 27 de setembro de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Taís Silva dos Santos Maia Görgen, matrícula n.º 7102, CPF n.º 026.001.800-79, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do cargo temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA Nº 26479/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Roseméri da Silva Franco, Supervisor Escolar - 40h, matrícula 7352, adicional de Difícil Acesso de 15% (quinze por cento), proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 26 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26480/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 106/2023, com base na Lei Municipal 4.350/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/10/2023, ao servidor WERNER DALFERD, matrícula 4080, cargo de Operário, padrão 02 - RE, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.752/12.775 no valor de R\$ 2.018,44 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, instituído conforme Lei Municipal 4.350, de 19 de dezembro de 2014 e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N. 26481/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar, Hegel Marcos Gomes da Silveira, para assumir o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teutônia - RPPS, durante o período de Licença Gestante da Titular Ana Paula Ahlert Severino.

Art. 2º Convocar o membro suplente Luis Eugênio Hermes para assumir como membro titular do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teutônia - RPPS, durante o período de Licença Gestante da Presidente Ana Paula Ahlert Severino.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26482/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no Processo Protocolado sob n.º 9897-RH, de 28 de setembro de 2023, com amparo no art. 115 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Francieli Paes Martins Silva, matrícula 5611, ocupante do Cargo de Servente, horário especial para amamentação, no período de 14 de novembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26483/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó, da servidora Rosemeri Bruisma Ventura, Professor - 25h, matrícula 4347, concedida através da Portaria n.º 26.350, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weiemer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26484/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 19 (dezenove) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó, concedidos à servidora, concedido através da Portaria n.º 26.349, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26485/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Microplanejamento para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade em Teutônia:

Secretaria Municipal de Saúde:

Juliano Renato Korner – Secretário da Saúde

Izadete Meneguetti – Subsecretária da Saúde

Secretária da Educação:

Shana Muller Vogel – Secretaria da Educação

Ana Petter – Secretaria da Educação

Vigilância Epidemiológica:

Rosângela de Souza Schussler – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Maicon Rau Pedra – Enfermeiro Vigilância Epidemiológica

Mônica Severo Stiboski Sippel – Técnica de Enfermagem

Tatiane Aparecida Cortez Martins – Técnica de Enfermagem

Atenção Básica:

Roseléia Regina Halmneschlager – Enfermeira

Azieli Jaqueline Rasche – Enfermeira

Rosmeri Maria Tomasi – Técnica de Enfermagem

Rúbia Feldkircher Altmann – Técnica de Enfermagem

Art. 2º Serão membros não efetivos os integrantes do Sindicato dos Calçadistas e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teutônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 010/2023

**CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5.638, de 15 de setembro de 2021, comunica aos interessados que **executou** a pavimentação em asfalto, da **Rua Germano Henrique Ahlert**, localizada no Bairro Teutônia, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supra citadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos, conforme planilhas em anexo.

**Da Impugnação:** De acordo com o que estabelece o Artigo 163, da Lei Municipal nº 5.005/2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

**Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.**

Teutônia, 02 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre  
Secretário Municipal da Fazenda



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA**

**SETOR DE ENGENHARIA**

**EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 10/2023**

Levantamento para cobrança de pavimentação asfáltica.

Local: *Rua Germano Henrique Ahlert, Bairro Teutônia, Teutônia-RS*

Trecho: Entre as Ruas Carlos Frederico Guilherme Ahlert e Edmundo Rühmren  
 Custo Total da Obra (R\$): 292.147,27  
 Área (m²): 140,19m x 13,00m e 42,10m x 16,00m  
 2370,62

Custo (R\$/m²):	RS 123,237
Área esquadras (m²):	197,08

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquadras (m²)	Valor									
							AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIAÇÃO POS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de melhoria de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)
<b>Lado par:</b>																
HELMAR ILSON STAPENHORST	107	14	49,66	6,50	322,79	338,0000	RS 686.960,17	RS 41.661,39	RS 728.621,56	6,06%	6,06%	RS 41.661,39	100%	34,08%	RS 99.555,62	RS 41.661,39
DELMAR AUGUSTO COCCOMO	107	13	12,00	6,50	78,00	81,8899	RS 69.975,40	RS 10.067,19	RS 79.042,59	14,43%	14,43%	RS 10.067,19	100%	3,72%	RS 10.832,01	RS 10.067,19
CARLOS ALBERTO WIETHOLTER	107	10	25,40	6,50	165,10	172,9103	RS 88.439,86	RS 21.308,89	RS 109.748,76	24,05%	15,83%	RS 13.879,93	64%	5,04%	RS 14.722,31	RS 13.879,93
ADEMIR JOSE HENNEMANN	100	23	26,38	6,50	171,47	179,5816	RS 69.774,96	RS 22.131,04	RS 111.906,00	24,65%	15,83%	RS 14.207,74	64%	5,23%	RS 15.290,34	RS 14.207,74
MARIA LUCIA SCHINGEL	100	25	12,00	6,50	78,00	81,8899	RS 69.914,90	RS 10.067,19	RS 79.982,09	14,48%	14,48%	RS 10.067,19	100%	3,72%	RS 10.873,76	RS 10.067,19
GILMAR WOJCIECHOSKI	120	05	12,00	8,00	96,00	100,5414	RS 69.685,06	RS 12.390,39	RS 82.075,45	17,78%	15,83%	RS 11.028,32	89%	3,84%	RS 11.214,43	RS 11.028,32
ADRIANA HUNSCHÉ	120	05	27,86	8,00	222,88	233,4237	RS 99.330,99	RS 28.766,35	RS 128.097,34	28,96%	15,83%	RS 15.720,07	55%	5,99%	RS 17.502,65	RS 15.720,07
<b>Lado ímpar:</b>																
ERNO KESSLER	101	06	24,90	6,50	161,85	169,5065	RS 90.387,53	RS 20.889,42	RS 111.276,94	23,11%	15,83%	RS 14.304,88	68%	5,20%	RS 15.204,39	RS 14.304,88
ELIANE LUIZ DIAS	101	05	12,00	6,50	78,00	81,8899	RS 72.600,42	RS 10.067,19	RS 82.667,61	13,87%	13,87%	RS 10.067,19	100%	3,81%	RS 11.295,34	RS 10.067,19
VANILDA LUCIA FOLMER	101	02	12,00	6,50	78,00	81,8899	RS 72.600,42	RS 10.067,19	RS 82.667,61	13,87%	13,87%	RS 10.067,19	100%	3,81%	RS 11.295,34	RS 10.067,19
NERI DE SOUZA	101	11	16,80	6,50	109,20	114,3659	RS 52.897,18	RS 14.094,07	RS 66.991,25	26,75%	15,83%	RS 8.339,83	59%	3,12%	RS 9.126,06	RS 8.339,83
SUCESORES DE LEIVINS NIETDITZ E OUTROS	101	12	20,60	6,50	133,90	140,2943	RS 55.294,15	RS 17.282,01	RS 102.576,16	20,28%	15,83%	RS 13.498,51	78%	4,86%	RS 14.015,55	RS 13.498,51
CLAUDIO SCHNEIDER	100	26	26,38	6,50	171,47	179,5816	RS 69.759,96	RS 22.131,04	RS 117.891,00	23,11%	15,83%	RS 15.154,92	68%	5,51%	RS 16.108,10	RS 15.154,92
NAIR SCHNEIDER	100	30	12,00	6,50	78,00	81,8899	RS 72.600,42	RS 10.067,19	RS 82.667,61	13,87%	13,87%	RS 10.067,19	100%	3,81%	RS 11.295,34	RS 10.067,19
RODRIGO LOPES DE LOPES	121	01	12,00	8,00	96,00	100,5414	RS 69.425,15	RS 12.390,39	RS 81.815,54	17,86%	15,83%	RS 10.991,03	89%	3,83%	RS 11.178,76	RS 10.991,03
MARIONET MIGUEL VON MÜHLEN	121	02	12,00	8,00	96,00	100,5414	RS 21.596,14	RS 12.390,39	RS 35.986,52	52,51%	40,00%	RS 9.438,05	76%	1,68%	RS 4.916,50	RS 4.916,50
MARIA CAROLINE BRENTANO OLBBERMANN	121	07	15,86	8,00	126,88	132,8822	RS 39.761,40	RS 16.375,96	RS 56.137,36	41,19%	40,00%	RS 15.904,56	97%	2,63%	RS 7.670,36	RS 7.670,36
<b>TOTAL</b>			<b>329,84</b>		<b>2.263,54</b>	<b>2.370,62</b>	<b>RS 1.846.002,14</b>	<b>RS 292.147,27</b>	<b>RS 2.138.149,41</b>			<b>RS 234.261,06</b>	<b>80%</b>	<b>100,00%</b>	<b>RS 292.147,27</b>	<b>RS 221.505,70</b>

Teutônia, 22 de setembro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS SPIANDORELLO  
 ENGº CIVIL CREA-RS 159823

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
 PREFEITO MUNICIPAL



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 191

16



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62-04/2023

O Município de Teutônia, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação das empresas abaixo relacionadas, para apresentação artística no evento municipal - 2ª Teutober Fest, que ocorrerá nos dias 13 a 15 de outubro:

**ANECI AHLERT BRACKMANN**, CNPJ nº 32.239.990/0001-01, com sede na Linha Pontes Filho, Teutônia/RS, para apresentação do Grupo Os Signos, no dia 13 de outubro de 2023. Valor: R\$ 3.000,00;

**MARIO CARLOS BENCKE**, CNPJ nº 20.956.853/0001-09, com sede na Rua Reynaldo Schmaedecker, N.º 165, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS, para apresentação da Banda Os Reis, no dia 14 de outubro de 2023. Valor: R\$ 2.500,00;

**ALINE BEATRIZ DA SILVA**, CNPJ nº 50.863.605/0001-84, com sede na Rua 17 de Junho, N.º 461, Bairro Canabarro, Teutônia/RS, para apresentação da Banda Estilo Brasileiro, no dia 14 de outubro de 2023. Valor: R\$ 4.500,00;

**BANDA 0800 LTDA**, CNPJ nº 48.677.379/0001-03, com sede na Est Irmão Calixto Nilo, N.º 420, apto 01, Bairro Santa Rita, Tupandi/RS, para apresentação no dia 15 de outubro de 2023. Valor: R\$ 9.500,00;

Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 03 de outubro de 2023.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal